

A Direção da E.E. Dr. Aureliano Leite, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SEDUC 15/2024, alterada pela Resolução SEDUC - Nº 24, de 02 de abril de 2024, que institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

#### I - Dos Requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena.
- c) Ter conhecimentos básicos de informática e pacote office.

#### II - Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc.;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminha-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

### III - Das Inscrições

Ter realizado a inscrição e entrega de projeto de trabalho no período de 03 a 07/10/2024, das 08h às 18h00 na Unidade Escolar situada a Rua Nair Lucíola Rodrigues, número 75, vila Menck – Osasco - Sp, ou via e-mail institucional: e010881a@educacao.sp.gov.br.

### IV – Da Entrevista

A entrevista está agendada para o dia 08/10/2024, as 14h.

### V - Da Carga Horária

a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana no período da tarde, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

### VI – Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação de docente contratado.

### VII – Da Atribuição

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao Diretor de Escola, em conjunto com a Equipe Gestora e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção do docente para atuar como PROATEC.

Osasco, 02 de outubro de 2024.